



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº004 /95

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), as dotações abaixo do Orçamento Vigente.

3.1.1.1.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.....	R\$200.000,00
4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....	R\$ 10.000,00

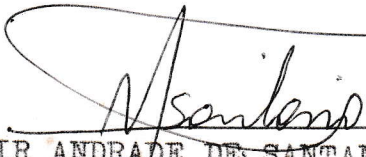
Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta das anulações abaixo relacionamedas.

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$100.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 10.000,00
4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..	R\$100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus' Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).


MANOEL ENDLICH
Presidente


VALDEMIR ANDRADE DE SANTANA
Vice Presidente


JORGE SILVA
Secretário